DECRETO Nº 6.815, DE 01 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração Assessora Jurídico do SISPREV-TO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a exoneração a pedido da servidora **Sra. GRAZIELA DE OLIVEIRA GOMES** do cargo de Assessor Jurídico do SISPREV-TO, a partir do dia 01 de julho de 2012.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 julho de 2012.

MARIA JOSÉ HAUEISEN FREIRE
Prefeita do Município de Teófilo Otoni